

PORTARIA Nº 478 DE 26 DE MAIO DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2014/134330.

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **CLEIDE MONTEIRO OLIVEIRA**, matrícula nº 3240940/2-3, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para participar do **CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS AGROALIMENTARES**, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA – no período de **17/03/2014 a 15/03/2016**, com garantia de seus vencimentos em Processo nº 2014/134330, conforme autorização do Senhor Secretário.

PORTARIA Nº 479 DE 27 DE MAIO DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

RESOLVE:

REVOGAR, para fins de regularização funcional, a contar de 20/12/2013, os efeitos da PORTARIA Nº 2005 de 06/09/2011, publicada no DOE nº 31.998 de 14/09/2011, que cedeu para a SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, a servidora JANICE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 57197811/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na DIRETORIA DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 481 DE 28 DE MAIO DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2014/231707.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 01/04/2014, os efeitos da PORTARIA Nº 702 de 06/08/2008, publicada no DOE nº 31.233 de 14/08/2008, que cedeu para a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, a servidora VITORIA NAZARE COSTA SEIXAS, matrícula nº 54192316/1, cargo de MEDICO VETERINARIO, lotada no DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA.

PORTARIA Nº 482 DE 28 DE MAIO DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2014/139623.

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos na Portaria Coletiva nº 1193 de 14/11/2012, publicada no DOE nº 32.281 de 19/11/2012, que cedeu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o servidor **JAMES LUIZ SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 5901170/1, cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 483 DE 29 DE MAIO DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2014/136307.

RESOLVE:

CEDER, a contar de **02/06/2014**, a **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, a servidora **IOLANDA DAYSE DE CASTRO COSTA**, matrícula nº 5762219/3, cargo de MEDICO, lotada na DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.05.2014.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP

CONVÊNIO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 694683**

Convênio: 10-14

Exercício: 2014

Objeto: Reforma e Ampliação do Hospital Municipal

Valor Total: 1.194.544,86

Assinatura: 29/05/2014

Vigência: 29/05/2014 a 29/05/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131273630000 444042 0103000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARA

Concedente: SESP

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÉDO JÚNIOR

CONVÊNIO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 694698**

Convênio: 4-14

Exercício: 2014

Objeto: Viabilizar a oferta de curso de extensão de 180 horas em Estratégia Saúde da Família para profissionais de nível superior envolvidos com Saúde da Família e NASF no Estado.

Valor Total: 997.795,73

Assinatura: 29/05/2014

Vigência: 29/05/2014 a 29/05/2016

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10128139262650000 339039 0349002042 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

Endereço: R Sarmiento Leite, 245

CEP. 90050170 - Porto Alegre/RS

Concedente: SESP

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÉDO JÚNIOR

PORTARIA Nº 502, DE 26 DE MAIO DE 2014.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 694379**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 259, de 04 de outubro de 2012, publicada no D.O.E Nº 32.256, determinou a instauração de Sindicância Administrativo desfavor da servidora Nilma dos Santos Neves, matrícula 57209412-1, na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, para apurar suposta infração dos deveres funcionais capitulados no artigo 177, inciso I e IV do RJU;

CONSIDERANDO, as razões e fundamentos do parecer jurídico da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Estado de Saúde Pública proferido nos autos do Processo nº 20683/2013;

RESOLVE:

I - Declarar a Nulidade Absoluta da Sindicância Administrativa Imprópria instaurada por meio da PORTARIA Nº 259/2002, publicada no D.O.E Nº 32.256, em desfavor da servidora Nilma dos Santos Neves, matrícula nº 57209412-1, em virtude da não observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa, insculpido no art. 5º, Inciso LV da CF;

II- Declarar a prescrição, com fundamento no artigo 198, inciso III do RJU, tendo vista o interregno entre a ciência do fato pela Administração ocorrida em 01.12.2010 e a data da publicação da PORTARIA Nº 259/2002, publicada no D.O.E Nº 32.256, em 05.10.2012;

IV- Pelos fundamentos acima, determinar o arquivamento do feito, com base no artigo 201, inciso I do RJU.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública.

RESOLUÇÃO CIB**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 694435****Resolução Nº 96, de 30 de Maio de 2014.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA Nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando a** Portaria GM/MS Nº 1.084, de 11/05/2010 que homologou Termo de Compromisso de Gestão Municipal – TCGM de Bonito

- **Considerando a** Resolução CIT nº 4, de julho de 2012 que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

- **Considerando a** Resolução CIB nº 05, que alocou recursos financeiros ao Município de Muaná.

- **Considerando** o Ofício Circular nº 014/2014 do DDASS/SESPA de 25 de março de 2014, encaminhado a Prefeitura Municipal de Muaná.

- Considerando o Parecer favorável da Comissão Estadual da PPI – Pará, que aprovou a alteração da PPI entre os municípios de Belém e Marituba

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em reunião ordinária do dia 14/05/2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a recomposição do Teto Financeiro Assistencial de Média e Alta Complexidade do Estado do Pará, no valor global de R\$ 993.804.520,73 (Novecentos e noventa e três milhões, oitocentos e quatro mil, quinhentos e vinte Reais e setenta e três centavos).

Art. 2º - O montante destinado para repasse direto aos Fundos Municipais de Saúde é de R\$ 672.433.988,59 (Seiscentos e setenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e tres mil, novecentos e oitenta e oito Reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 3º - O montante destinado para transferência ao Fundo Estadual de Saúde é de R\$ 290.081.486,04 (Duzentos noventa milhões, oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis Reais e quatro centavos).

Art. 4º - Retirar do teto financeiro do município de Muaná, recursos financeiros, de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de **R\$ 1.200.000,00** (hum milhão e duzentos mil reais) anuais;

Art.5º - Alocar no teto financeiro do município de Castanhal, recursos financeiros, de Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de **R\$ 1.200.000,00** (hum milhão e duzentos mil reais) anuais;

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 30 de Maio de 2014.

Helio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.